

**Contrato nº 61/2019****Dispensa de Licitação nº 25/2019****Objeto:** Aquisição parcelada de combustíveis para as Secretarias de Urbanismo, Obras e Viação, Educação e Serviços Públicos**Contratado:** Ferrari Comércio de Combustíveis LTDA**Valor:** R\$ 49.354,00.**Dotações orçamentárias:** 2.037.3390.30.00.00-296, 2.027.3390.30.00.00-293 e 2.064.3390.30.00.00-481.**Data de Assinatura:** 30/04/2019.**Vigência:** 60 (sessenta) dias**Publicado por:**

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

**Código Identificador:**A9C90281**LICITAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2019****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 62/2019****Dispensa de Licitação nº 26/2019****Objeto:** Aquisição parcelada de combustíveis para a Secretaria de Saúde**Contratado:** Ferrari Comércio de Combustíveis LTDA**Valor:** R\$ 100.740,00.**Dotação orçamentária:** 2.042.3390.30.00.00-299.**Data de Assinatura:** 30/04/2019.**Vigência:** 60 (sessenta) dias.**Publicado por:**

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

**Código Identificador:**C9CCF614**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 037 GRATIFICAÇÃO TATIANE DOS SANTOS****PORTARIA Nº 037 DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Processo nº 119, de 11 de março de 2019 do Departamento de Educação e Cultura e CONSIDERANDO o art. 8º c/c art. 9º da Lei 482/90.

**RESOLVE**

Art.1º Conceder a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento básico da Carreira do Professor, Nível A, Classe 1, à empregada pública municipal **TATIANE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 10.793.344-1 e inscrita no CPF nº 069.527.329-93, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, matrícula nº 618, para realizar 20 horas semanais de atendimentos de psicopedagogia e neuropsicopedagogia, a partir de 02 de maio de 2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Teorlino Soldi", Porto Amazonas/PR, em 30 de abril de 2019.

**ANTONIO ALTAIR POLATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

**Código Identificador:**3902FEC2**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 11 - 2019****PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"****RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0XX 42 3256 1122****DECRETO Nº 11 DE 30 DE ABRIL DE 2019****ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANTONIO ALTAIR POLATO**, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1095 de 14 de dezembro de 2018,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2019, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Acréscimo
Suplementar	Anulação de Dotações		70.000,00
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
		Acréscimo	70.000,00
05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
		Abertura	
12.361.0006.1006	Construção e Ampliação de Unidades Educacionais		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
530	103	5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb	
<b>TOTAL...</b>			<b>R\$70.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura dos valores previstos no art. 1º serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementar	Anulação de Dotações		70.000,00
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
		Anulação	70.000,00
05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
		Abertura	
12.361.0007.2007	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
610	103	5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb	
<b>TOTAL ...</b>			<b>R\$70.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 30 de Abril de 2019.

**ANTONIO ALTAIR POLATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

**Código Identificador:**805D4B51**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
RESOLUÇÃO 05/2019**

SÚMULA: Aprovar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo para o ano de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prado Ferreira – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Nº. 446/2016, CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 16 de abril de 2019, na qual foi feita a revisão do Plano Municipal Decenal do Atendimento Socioeducativo para os anos de 2014 a 2023, aprovado em novembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo para o ano de 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.